



**DECLARAÇÃO  
PROTOCOLO DE ATENDIMENTO NAS  
UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

Declaro para os devidos fins, as informações solicitadas no **Item 57, Anexo I da Resolução TC N° 112/2020**, relativo à documentos que definiram os protocolos de atendimento nas unidades municipais de saúde visando a orientar o atendimento aos casos de infectados pelo novo Coronavírus, não foram disponibilizados em tempo hábil e serão anexados posteriormente para composição da Prestação de Contas do exercício 2020.

Brejo da Madre de Deus, 31 de dezembro de 2020.

Hilário Paulo da Silva  
Prefeito